

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede, Campo Magro, reuniram-se o, Sr. Fernando Araújo de Camargo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Leonardo Almada Santana – Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Giovani Dariva, Secretário Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito, Elaine Manfron Vieira, Diretora do Departamento de Urbanismo, Sr. Sandro Dias, Vereador, e representantes das seguintes entidades não governamentais AGRORE, Conseg, Associação de Moradores do Hervalzinho, e demais presentes conforme lista de presença anexa. O Sr. Fernando iniciou a reunião, saudando a todos e agradeceu a presença, frisou a importância do Plano de Mobilidade Urbana, discorreu que o plano foi dividido em capítulos e abriu a palavra para os membros presentes. O Sr. Emerson Stival, se manifestou e sugeriu que pudesse incluir a sinalização para as empresa, pois ele só havia visto placas referentes a questão turística. O Sr. Albino Maraschin, pediu a palavra e perguntou se existia alguma sinalização referente a animais soltos na rua, ele relata que como sai para trabalhar muito cedo e que se depara com vários animais soltos, como cavalos e até mesmo animais silvestres. O Sr. Fernando, pergunta se existem dúvidas referentes ao calçamento, e o Sr. Emerson Stival sugeriu a leitura dos principais tópicos do Projeto de Lei, e neste momento o Sr. Ozir Natal dos Santos pede a palavra e ressalta que ele não havia participado da última reunião do conselho, e lembra que o plano trata muito da questão urbana, diz que o plano trata de várias coisas boas, ressalta a preocupação com relação a drenagem das águas pluviais sobretudo nos trechos onde existem o encontro da zona urbana com a rural, relata ainda preocupado com o possível erosão do solo e diz não ter encontrado nada referente a isso no plano, ele relata que Campo Magro é uma cidade agrícola. O Sr. Fernando, com a palavra, relembra que o motivo do debate voltasse para o plano de mobilidade urbana e que o foco é a zona urbana, informou que compreende o questionamento e relata que em casos de impermeabilização deve ser pensando e planejado o direcionamento das águas de chuva, pois se não for planejado pode ocorrer erosão. Ressalta ainda que todo investimento que envolva saneamento básico, também envolve drenagem, e que as obras que a gestão atual está executando no momento independentemente do plano de mobilidade, já está atendendo a questão de drenagem e, segundo ele, as pavimentações novas contemplam a drenagem pluvial e estão sendo levadas até o corpo hídrico evitando qualquer tipo de erosão. Ele cita ainda a pavimentação da Rua Joana dos Anjos como exemplo e essa preocupação foi levada em conta. Relata que todo o recurso que o município busca seja do governo estadual e federal existem critérios a serem seguidos, e finaliza dizendo que esta questão estará contemplada no plano. Com a palavra o Sr. Marcelo, destaca alguns pontos, que os eixos centrais dessa minuta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana são exigências que constam na legislação federal e que foi orientado pelos técnicos do Ministério das Cidades que está acompanhando par e passo assim, como o as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e Secretaria de Planejamento, não destoando do que é exigência do ministério. O Sr. Marcelo leu todos os artigos do Projeto de Lei referente ao Plano de Mobilidade Urbana, ressalta que no final da lei a questão de avaliação e aplicação ficará a critério




deste conselho. O Sr. Fernando relembra que a gestão atual está preocupada com a questão da criação de um terminal rodoviário, e ressalta que hoje, existe o transporte coletivo na região rural. Quando o chegou-se na leitura no quesito das calçadas, o Sr. Marcelo frisou que em locais onde não seja possível a execução da calçada só serão aceitas justificativas técnicas por um engenheiro. Com referência ao Artigo dezessete, parágrafo primeiro o qual estipula o prazo de dois anos a partir a aprovação da Lei para que os moradores efetuem a regularização da calçada em frente as seus imóveis o Vereador Sandro Dias questionou se tal serviço seria de responsabilidade do morador ou da Prefeitura. O Sr. Marcelo explicou que a exemplo de outros municípios o Código de Posturas de Campo Magro prevê que a responsabilidade de manutenção das calçadas é do morador. O Sr. Fernando ressalta que em alguns pontos, será bem difícil o município fazer a adequação como as normas técnicas. Ressalta ainda que existem situações que não haverá como executar a calçada em virtude da topografia, mas segundo ele o município tem várias situações em que áreas urbanas se encontram com a áreas rurais por conta do zoneamento. Após a leitura do Projeto de Lei a Sra Elaine solicitou a correção do nome da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental nos artigos sétimo, parágrafo único, décimo, décimo segundo e décimo quarto. O Sr. Marcelo frisa que ao logo da execução do Plano de Mobilidade Urbana poderão ocorrer modificações e adequações através de emendas a Lei. Após discussões sobre assuntos livres referentes à coleta de esgoto o Sr. Fernando retomou a pauta e colocou em votação a minuta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Marcelo informou que a lei , será regulamentada por Decreto. Em complementação a Sra. Elaine informou que deverá ser incluído um novo Artigo no projeto de Lei referente a regulamentação via Decreto. Para constar, eu Elaine Manfron Vieira, lavrei e subscrevi a presente ata que junta-se a respectiva lista com presenças e assinaturas.



---

**Elaine Manfron Vieira**  
Secretaria "Ad hoc"



---

**Fernando Araujo de Camargo**  
Presidente